

LEI Nº 631, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a estimativa da Receita e Despesa para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, constante dos anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 614 DE 18/11/2009 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de União de Minas para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a estimativa de receita e despesa para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, constantes dos anexos desta Lei, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
R\$ 13.500.000,00	R\$ 14.850.000,00	R\$ 16.335.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 23 de novembro de 2010.

João de Freitas Leal
Prefeito